



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.000381/2023-58

Porto Alegre-RS, 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 30.03.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula nº 2268047, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 16h semanais, ou 40% da jornada de trabalho semanal, de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:00)*

RUDINEI MULLER

DIRETOR - TITULAR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **e9398f8bf9**